



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 165/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 149/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008471/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2002, a Docente ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 13 de janeiro de 2000 a 12 de janeiro de 2002, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.